EDITAL PPGPsi/FCH nº 02/2018- , de 15 de março de 2018

Processo Seletivo para Concessão de Bolsa

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi) da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGPsi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para concessão de bolsa e formação de cadastro reserva, para ingressantes do ano de 2017.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	De **15 a 19 de março** de 2018 (até às 15h)
Resultado final	**19 de março** de 2018 até às 16h
Recurso	**20 de março até às 16 h**

2. No período de **15/03/2018 a 19/03/2018** até às 15h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado do PPGPsi interessados em concorrer a uma **(01) bolsa da CAPES**.

3. Poderão candidatar-se os discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado do PPGPsi que ingressaram no ano de 2017.

3.1. Para os discentes ingressantes do ano de 2018 será constituído novo edital na medida em que forem supridas as demandas da turma de 2017. Novos editais poderão ser constituídos a partir de fomentos para estudantes cotistas.

4. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail encaminhado à Secretaria do PPGPsi (endereço eletrônico: ppgpsi@ufgd.edu.br), **com envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1).** As demais documentações comprobatórias estão dispensadas, visto que serão consideradas aquelas apresentadas no momento da inscrição.

4.2. Não serão consideradas inscrições encaminhadas sem o formulário ou com formulário incompleto.

5. A classificação dos discentes solicitantes será realizada com base no Artigo 3º, item VI do Regulamento do PPGPsi, o qual prevê como primeiro critério a ordem de classificação no processo seletivo.

5.1. Considerando a atribuição da comissão de bolsas, que, segundo o Regulamento do PPGPsi, é responsável por atribuir os demais critérios para atribuição e acompanhamento dos bolsistas, serão considerados, além da classificação, os seguintes critérios:

1º. Equidade de distribuição entre as linhas do PPGPsi no quadriênio;

2º A cidade de moradia do pós-graduando (Dourados-MS ou proximidades – até 150 km);

3º. Participação em Iniciação Científica (PIBIC ou PIVIC) na graduação (comprovada e institucionalizada. Serão aceitos certificados comprobatórios, desde que enviados com o anexo);

4º. Desempenho nas disciplinas (Ponderação à partir dos conceitos no histórico);

5º Quantidade de Créditos cumpridos, comprovados conforme o histórico;

6º. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a nota final atribuída no processo seletivo.

6. Os bolsistas deverão atender às seguintes condições

a) Residir em Dourados ou em seu entorno (até 150 km, assumindo o compromisso de manter-se nessa condição durante o recebimento da bolsa), tendo disponibilidade de dedicar-se às atividades oferecidas pelo PPGPsi;

b) Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais;

c) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;

d) Não estar aposentado.

7. A bolsa é concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas.

8. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o primeiro semestre para atribuição de novas bolsas (exceto fomentos direcionados a demandas específicas).

9. Recomenda-se que todos os interessados estejam atentos à submissão de propostas à Fundect e outras agências de fomento.

10. O resultado será divulgado no dia 19 de março de 2018 até às 16h e o prazo recursal será no dia 20 até às 16h.

Profª Drª Veronica A. Pereira
Coordenadora PPGPSI - UFGD
SIAPE 1738053

Profª. Drª. Veronica Aparecida Pereira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Presidente da Comissão de Bolsa

Anexo 1

Nome:

Linha do PPGPsi:

Data de nascimento: _____/ ____ / _____ Sexo: M ( ) F ( )

CPF

RG

Estado civil:

Cidade de Residência:

Endereço:

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? ( ) sim ( ) não

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo:

Empregador:

Tipo de afastamento: Total ( ) Parcial ( )

Com salário ( ) Sem salário ( )

É aposentado ou pensionista?

Recebe algum tipo de bolsa: **( ) sim ( ) não**

Qual?

Recebe atualmente?

( ) Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Dourados, ____/____/____